

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Assunto: Esclarecimentos ao Edital Pregão Presencial Nº 017/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SOLUÇÕES DE REDE SEM FIO)

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela **SMARTWAVE NETWORKS** a Pregoeira da Assembleia Legislativa da Paraíba, no qual a empresa citada solicita esclarecimentos sobre itens constantes no Edital esta Comissão Permanente de Licitação após consultar o setor técnico deste Poder, atesta o que segue:

QUESTIONAMENTOS:

Item 1 – Controlador de rede sem fio

Deverá permitir gerenciamento através de Endereço IP, Range de IPs e Sub-Redes pré configuradas

Com intuito de flexibilizar a participação de fabricantes renomados, com isso aumentar a competitividade do processo, uma vez que através de endereço IP

especifico seja possível permitir o gerenciamento, atendemos plenamente a esse item, está correto nosso entendimento?

R. Não, as características permanecem obrigatórias de acordo com as especificações do edital. 

Possuir a capacidade de armazenar múltiplos arquivos de configuração do controlador pertencente à rede wireless

Uma vez que possua capacidade de gerar arquivo de configuração do sistema de gerenciamento, permitindo o seu download e armazenamento em diretório local do administrador de rede, atendemos plenamente a esse item, está correto o nosso entendimento?

R. Não, as características permanecem obrigatórias de acordo com as especificações do edital. 

Implementar cluster de controladores WLAN no modo ativo/ativo, com sincronismo automático das configurações entre controladores para suporte a redundância em alta disponibilidade (HA - high availability).

Com uma arquitetura diferenciada, onde o sistema de dados e controle estão presentes nos Pontos de Acesso, entendemos que a implementação de alta disponibilidade do sistema de gerenciamento possa ser feita através da camada de Bare Metal, com isso atendendo plenamente esse item, está correto nosso entendimento?

R. Não, as características permanecem obrigatórias de acordo com as especificações do edital. 

Deve suportar mecanismo de acesso de acordo com o padrão Hotspot 2.0

Para aumentar a competitividade e a economicidade do certame, uma vez que o sistema ofertado ofereça acesso a um portal externo utilizado para hotspot, atende plenamente a esse item, está correto nosso entendimento?

R. Não, as características permanecem obrigatórias de acordo com as especificações do edital.

Item 2 – Ponto de Acesso Sem Fio Tipo 1

Deve suportar de potência de saída de no mínimo 23 dBm (200mW) com operação na frequência 5 GHz e de no mínimo 23 dBm (200mW) com operação na frequência 2.4 GHz

Com intuito de aumentar a competitividade e economicidade do certame, a flexibilização de potência de saída de no mínimo 20 dBm (100mW) com operação na frequência 5GHz e de no mínimo 20 dBm (100mW) com operação na frequência 2,4GHz, atendemos plenamente ao item, está correto nosso entendimento?

R. Não, as características permanecem obrigatórias de acordo com as especificações do edital.

Possuir LEDs para a indicação do status: portas ethernets, rede wireless, gerenciamento via controladora e atividades do equipamento

Para flexibilizar a participação de renomados fabricantes da solução, como o Ponto de Acesso é instalado no teto, não havendo possibilidade de visualizar o

status de LEDs das portas ethernets, será permitido a indicação de um LED que representa o status do equipamento, atende plenamente o item, está correto nosso entendimento?

R. Sim, está correto seu entendimento.

Possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240V AC) e via padrão PoE (IEEE 802.3af)

Para flexibilizar a participação de renomados fabricantes da solução, pelo Ponto de Acesso atender apenas ao padrão PoE (IEEE 802.3af), atende em sua totalidade ao item, está correto nosso entendimento?

R. Sim, desde que seja fornecido todos só acessórios para que o equipamento possa ser ligado sem auxílio do switch POE ou seja fonte POE. .

Suportar, no mínimo, 30 (trinta) usuários de voz sobre wireless simultâneos

Para aumentar a competitividade do certame, uma vez que a solução tenha compatibilidade com padrões que garantem os usuários de voz sobre wireless simultâneos com 802.11r,k e v, atende plenamente a esse item, está correto nosso entendimento?

R. Sim, está correto seu entendimento. Desde que suporte no mínimo 30 (trinta) usuários de voz sobre wireless simultâneos.

Item 3 – Ponto de Acesso Sem Fio Tipo 2

Deve suportar de potência de saída de no mínimo 23 dBm (200mW) com operação na frequência 5 GHz e de no mínimo 23 dBm (200mW) com operação na frequência 2.4 GHz

Com intuito de aumentar a competitividade e economicidade do certame, a flexibilização de potência de saída de no mínimo 20 dBm (100mW) com operação na frequência 5GHz e de no mínimo 20 dBm (100mW) com operação na frequência 2,4GHz, atendemos plenamente ao item, está correto nosso entendimento?

R. Não, as características permanecem obrigatórias de acordo com as especificações do edital.

Deve suportar a identificação e controle de aplicações dos clientes conectados ao ponto de acesso

Com intuito de aumentar a competitividade do certame, uma vez que a solução suporta a identificação de aplicações dos clientes conectados ao Ponto de Acesso, uma vez que o controle pode ser feito em solução existente, como por exemplo, Firewall, atendemos plenamente a esse item, está correto nosso entendimento?

R. Não, as características permanecem obrigatórias de acordo com as especificações do edital. O controle deve ser feito diretamente no dispositivo.

• Possuir LEDs para a indicação do status: portas ethernets, rede wireless, gerenciamento via controladora e atividades do equipamento

Para flexibilizar a participação de renomados fabricantes da solução, como o Ponto de Acesso é instalado no teto, não havendo possibilidade de visualizar o status de LEDs das portas ethernet, será permitido a indicação de um LED que representa o status do equipamento, atende plenamente o item, está correto nosso entendimento?

R. Sim, está correto seu entendimento.

Possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240V AC) e via padrão PoE (IEEE 802.3af)

Para flexibilizar a participação de renomados fabricantes da solução, pelo Ponto de Acesso atender apenas ao padrão PoE (IEEE 802.3af), atende em sua totalidade ao item, está correto nosso entendimento?

R. Sim, desde que seja fornecido todos só acessórios para que o equipamento possa ser ligado sem auxílio do switch POE ou seja fonte POE.

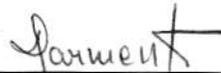
Suportar, no mínimo, 15 (quinze) usuários de voz sobre wireless simultâneos

Para aumentar a competitividade do certame, uma vez que a solução tenha compatibilidade com padrões que garantem os usuários de voz sobre wireless simultâneos com 802.11r,k e v, atende plenamente a esse item, está correto nosso entendimento?

R. Sim, está correto seu entendimento. Desde que suporte no mínimo 15 (quinze) usuários de voz sobre wireless simultâneos.

Sem mais, informamos que a nova data do certame será publicado na imprensa oficial, e assim renovamos os votos de estima e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas que, por ventura, surgirem.

João Pessoa-PB, 02 de maio de 2018



Francisca Célia M. Sarmiento
Presidente da CL / Pregoeira

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Assunto: Esclarecimentos ao Edital Pregão Presencial Nº 017/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SOLUÇÕES DE REDE SEM FIO)

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela **SMARTWAVE NETWORKS** a Pregoeira da Assembleia Legislativa da Paraíba, no qual a empresa citada solicita esclarecimentos sobre itens constantes no Edital esta Comissão Permanente de Licitação após consultar o setor técnico deste Poder, atesta o que segue:

Questionamento 01:

1) CONSIDERAÇÕES FINAIS - Página 30 do edital:

Os modelos de equipamentos deverão estar em fabricação e serem atuais, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;

A Licitante quando não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração do fabricante especifica para este processo, informando que é uma revenda autorizada a comercializar os produtos ofertados.

Questão: O fabricante da solução de rede wifi a qual somos credenciados só emite esse tipo de documento personalizado para cada edital que participamos. Por ser empresa multinacional, da liberação, assinatura e reconhecimento de firma não

teremos tempo hábil para fazer chegar este documento as mãos do nosso representante Legal, que vai participar da licitação.

Pergunta: Como este item não está dentro das exigências de habilitação, e para efeito de comprovação futura, está comissão de licitação aceita a apresentação e comprovação deste documento na assinatura do contrato?

R. Não, as características permanecem obrigatórias de acordo com as especificações do edital.

Sem mais, informamos que a nova data do certame será publicado na imprensa oficial, e assim renovamos os votos de estima e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas que, por ventura, surgirem.

João Pessoa-PB, 02 de maio de 2018



Francisca Célia M. Sarmiento
Presidente da CL / Pregoeira